PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 262 PÁGINAS

TERMO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2026-CP

Processo Administrativo: nº 130/2026

Licitação: Concorrência Eletrônica nº 020/2026-CP – Sistema de Registro de Preços

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de decoração cênica e iluminação natalina do projeto Natal da Serra 2026, na sede do Município de Pedra Branca/CE e nos distritos de Minerolândia e Santa Cruz do Banabuiú.

A **Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pedra Branca/CE**, por meio de seu(sua) Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA** ao **Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar** do Edital da Concorrência Eletrônica nº 020/2026-CP, para correção de erro material no valor total estimado da contratação constante do seu item 4.3, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
"4.3. A planilha orçamentária utiliza referências SEINFRA 028 e ORSE setembro/2025-1, com BDI de 25,75% e valor total estimado de **R$ 732.534,01 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo)**, devendo prevalecer os quantitativos, composições e valores constantes da planilha oficial do processo."
LEIA-SE:
"4.3. A planilha orçamentária utiliza referências SEINFRA 028 e ORSE setembro/2025-1, com BDI de 25,75% e valor total estimado de **R$ 503.978,58 (quinhentos e três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, devendo prevalecer os quantitativos, composições e valores constantes da planilha oficial do processo."

JUSTIFICATIVA

A presente errata corrige erro material de digitação. O valor total estimado correto da contratação é de R$ 503.978,58 (quinhentos e três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), já considerado o BDI de 25,75%, conforme consta da planilha orçamentária oficial, do Termo de Referência/Projeto Básico e do item 6.1 do próprio Estudo Técnico Preliminar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 263 PÁGINAS

O próprio item 4.3 do Estudo Técnico Preliminar já determinava a prevalência dos valores constantes da planilha oficial do processo, a qual sempre registrou o valor de R$ 503.978,58. Assim, a correção apenas compatibiliza o texto do item 4.3 com os demais documentos do processo.

DA MANUTENÇÃO DA DATA DA SESSÃO

A correção não altera o objeto, os quantitativos, as especificações, os preços unitários da planilha orçamentária nem as condições de habilitação, não afetando a formulação das propostas. Por essa razão, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, **fica mantida a data da sessão pública para o dia 16 de novembro de 2026, às 09h00** (horário de Brasília), no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

Publique-se.

Pedra Branca/CE, 12 de novembro de 2026.

Francisco Alison Pereira Dos santos

Agente de Contratação